



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP

LABORATÓRIO DE BOTÂNICA

Herbário IFSR

www.fernandosantiago.com.br/hifsr.htm

NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO HERBÁRIO IFSR¹

1. NORMAS DE FUNCIONAMENTO INTERNO

- 1.1 O Herbário IFSR está ligado ao Laboratório de Botânica do IFSP, *campus* São Roque.
- 1.2 A equipe do Herbário IFSR é composta pelo curador (Prof. Dr. Fernando Santiago dos Santos) e pelo técnico agrícola e servidor Ramiéri Moraes.
- 1.3 As famílias de plantas estão dispostas nas gavetas dos armários 1 e 2 em ordem alfabética, segundo a classificação proposta em Angiosperm Phylogeny Website (disponível em: <http://www.mobot.org/MOBOT/research/APweb/>).
- 1.4 A equipe do Herbário IFSR zelará pela organização das exsicatas, mantendo o material vegetal em seu lugar específico. Caso as exsicatas encontrem-se fora do recinto do acervo, estas devem ser mantidas em sacos plásticos, vedados a fim de evitar contaminação.
- 1.5 Cabe à equipe responsável pelo Herbário IFSR controlar a retirada de material da sala do acervo e a devolução de material autorizado pelo curador, anotando-se o material em livro específico. Não é permitida a retirada de material do herbário sem este procedimento.
- 1.6 Todo o material retirado, quando de sua devolução, deve passar por desinfestação através de choque térmico (congelamento por, no mínimo, sete dias seguido de passagem por estufa a 50°C) e, caso necessário, limpeza de fungos com posterior secagem.
- 1.7 A equipe do herbário ficará responsável pelo controle dos usuários, controle da inclusão no acervo, controle de possíveis infestações, correspondência (documentos referentes a empréstimo, permuta, doação, etc.), entre outras atribuições.
- 1.8 Quando exsicatas forem incluídas no Herbário IFSR, as mesmas devem passar por desinfestação antes de entrar em qualquer dependência do herbário. Por ocasião de seu depósito na sala do acervo devem novamente passar por desinfestação.

2. NORMAS PARA USUÁRIOS DO HERBÁRIO IFSR

- 2.1 Todo o usuário do herbário IFSR, seja este professor ou pesquisador do IFSP, aluno ou pesquisador visitante, somente poderá ter acesso ao acervo e fazer uso de suas instalações após o recebimento e concordância com as normas deste herbário, devendo preencher uma ficha de cadastro.

¹ Este regimento foi baseado no regimento do Herbário PEL (Herbário da Univ. Federal de Pelotas – RS), disponível em: <http://lacunas.inct.florabrasil.net/> (acesso em: 10 de abril de 2012).

2.2 Deve ser mantida a ordem alfabética dos gêneros e espécies nas pastas, assim como, a ordem crescente de número de tomo no herbário IFSR para exsicatas de uma mesma espécie e a ordem alfabética das famílias. Se for encontrado material fora de ordem, solto ou contaminado, o fato deve ser comunicado à equipe do herbário.

2.3 Os usuários do herbário IFSR deverão manter as exsicatas que estão fora do acervo para suas pesquisas dentro de pastas e sacos plásticos bem vedados, portando etiquetas visíveis contendo nome do usuário e atividade a ser realizada com as exsicatas.

2.4 Material que teve pragas controladas deve ser limpo antes de retornar ao acervo.

2.5 No caso de identificação de plantas indeterminadas, estas deverão ser assinaladas na própria etiqueta do herbário. Entretanto, quando de determinações anteriores, eventualmente defasadas ou equivocadas, nunca deve ser desconsiderada a determinação anterior, ou seja, as novas identificações serão incluídas em etiqueta separada fornecida pelo Herbário IFSR. As modificações deverão ser comunicadas à equipe do herbário e as exsicatas entregues, a fim de que a nova determinação possa ser registrada no banco de dados ou fichário do herbário.

2.6 Etiquetas que forem encontradas soltas dentro das exsicatas deverão ser coladas nas mesmas para evitar as perdas, bem como pedaços de exsicatas soltos devem ser colocados em um envelope anexado à folha de montagem.

2.7 O material a ser incluído no acervo do herbário deve possuir as informações a seguir:

- a) Nome do gênero, da família e, se possível, espécie e autor;
- b) Nome do coletor ou coletores, acompanhado de número de coleta do primeiro coletor, se houver. Será preferível abreviar o primeiro nome dos coletores e escrever apenas os sobrenomes por extenso;
- c) Local de coleta, constando, nesta ordem, país, estado, município, localidade e/ou acidente geográfico (morro, rio, etc.);
- d) Data da coleta;
- e) Determinador e data da determinação;
- f) Observações, que preferencialmente devem indicar consistência do caule, forma de crescimento, cor da corola e fruto, ambiente e formação vegetal. Recomenda-se incluir nome comum local. No caso de uma determinação corretiva, seria interessante citar a referência usada para a identificação.

2.8 Somente será incorporado ao herbário plantas que foram herborizadas e conservadas adequadamente. Plantas estéreis ou pobremente representadas pela coleta só deverão ser incluídas quando houver especial importância em sua incorporação. Por exemplo, se a planta é testemunho de um trabalho científico, ou é material muito raro etc.

2.9 Usuários regulares novos e visitantes que não conhecem o sistema de funcionamento do herbário IFSR deverão receber as instruções da equipe do herbário e terem acompanhamento inicial que inclui instruções de coleta, herborização, montagem e manejo e cuidados gerais das coleções de herbários.

2.10 As visitas ao herbário IFSR devem ser previamente agendadas com a equipe do herbário.

3. INTERCÂMBIO COM OUTROS HERBÁRIOS

3.1 Todo pedido de empréstimo de material a herbários nacionais e estrangeiros deverá ser encaminhado através do herbário e deverá receber o visto do curador, utilizando-se formulário especial.

Duas cópias do pedido deverão ficar arquivadas. Solicitações feitas independentemente não serão de responsabilidade do herbário IFSR, não sendo, portanto, armazenadas em suas dependências e devolvidas através dele.

3.2 O empréstimo de material do IFSR para outros herbários, bem como doações e permutas, deverão seguir as normas do herbário.

3.3 A transferência para outras instituições, do material sob a responsabilidade do IFSR, deverá ser feita oficialmente com o aceite dos herbários envolvidos.

3.4 A solicitação de fototipos a diferentes herbários que exijam em troca duplicatas do IFSR deverá ser feita via herbário, com controle do mesmo, devendo o solicitante entregar o número correspondente de duplicatas. Neste caso, os fototipos recebidos deverão fazer parte do acervo do herbário IFSR.

3.5 Recomenda-se que o pesquisador vinculado ao IFSP providencie, antecipadamente em seus projetos, recursos para a manutenção e melhoria do herbário IFSR.

3.6 O material holótipo, quando presente, não será encaminhado para empréstimo, podendo ser enviado nesta categoria quando da existência de duplicatas. O IFSR providenciará a remessa de imagem digital dos tipos ao herbário interessado.

4. UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO HERBÁRIO IFSR

4.1 As dependências do herbário devem ser mantidas organizadas e limpas, não deixando material descartado sobre mesas e armários.

4.2 O material incluído no freezer deve permanecer ali apenas o tempo necessário para a desinfestação das exsicatas (em torno de 10 dias).

4.3 Os pacotes retirados do freezer não devem ser abertos sem um descongelamento prévio.

4.4 O material que for colocado na estufa e/ou freezer deve estar devidamente identificado no pacote ou prensa com nome do responsável e datas de entrada e saída. Os materiais que permanecerem na estufa ou no freezer por um tempo muito além do necessário poderão ser retirados sem aviso prévio e, caso o interessado não o acusar dentro de 30 dias, os mesmos poderão ser descartados.

4.5 As prensas devem ter apenas o tamanho necessário (uma folha de jornal).

4.6 Para a montagem das exsicatas, sempre respeitar a colocação da etiqueta no canto inferior direito.

4.7 Coletas em que não há previsão de incorporação no acervo, não devem ser guardadas nas dependências do herbário.

4.8 O pesquisador que estiver identificando material do IFSR deverá colar a anotação ou etiqueta. Se o usuário confeccionar uma etiqueta de identificação própria, nesta deverá constar o nome do herbário IFSR, a espécie e autor, o nome do identificador e a data da identificação. Esta etiqueta deverá acompanhar a devolução do empréstimo.

4.9 Quando da escolha de um "tipo" dentre o material do IFSR que foi enviado por empréstimo, o mesmo deve ser indicado na exsicata. Quando da publicação, uma cópia desta deve ser enviada ao IFSR.

TERMO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DO HERBÁRIO IFSR

Estou ciente das normas de utilização do Herbário IFSR e cumprirei com as mesmas.

Nome do(a) usuário(a): _____

Instituição a que está vinculado(a): _____

MODELO

Data: ____/____/____

Endereço residencial ou de trabalho: _____

Telefone: (____) _____

Endereço eletrônico (e-mail): _____

MODELO

Assinatura do usuário(a)
Número de documento (RG ou CPF)

Nome do(a) orientador(a): _____

Instituição a que está vinculado(a): _____

Ciência e assinatura do(a) orientador(a): _____

MODELO